

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO - CRBM-3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE DE PROCESSO ÉTICO DISCIPLINAR

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO - CRBM-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto no 88.439/1983, e em conformidade com a decisão proferida na sessão plenária extraordinária de julgamento, realizada em 27 de janeiro de 2026, deliberou-se pela ADMISSIBILIDADE do Processo Ético Disciplinar nº 097/2025, tendo como denunciado o biomédico Dr. KELL BRENNO LOPES ARAGÃO, CRBM-3 nº 19153. De ordem da Relatora, publica-se que o denunciado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de juntada nos autos desta publicação, para apresentar DEFESA através de petição escrita e devidamente protocolada em uma das unidades de atendimento do CRBM-3 ou encaminhada para o e-mail: comissaodeetica@crbm3.gov.br, nos termos do artigo 13 do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFBM nº 259, de 28 de agosto de 2015). Na oportunidade, poderá indicar as provas que deseja produzir, bem como apresentar, se for o caso, rol de testemunhas. Fica igualmente assegurado o direito de obter vistas dos autos do Processo Ético na Secretaria da Comissão de Ética, localizada na Rua 112, nº 137, Quadra F-36, Lote 51, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74085-150, Telefone (WhatsApp): (62) 98405-6571, ou pelo e-mail: comissaodeetica@crbm3.gov.br.

Dr. Jeff Chandler Belém de Oliveira

Presidente da Comissão de Intervenção do CRBM-3

Resolução CFBM nº 413 de 11 de dezembro de 2025

Dra. Iocyene Barbosa da Silva

Presidente da Comissão de Ética do CRBM-3

Portaria CRBM-3 nº 16 de 26 de agosto de 2025.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e438f6d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar